



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384

Denomina “PROFESSOR JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA”, a rua projetada 09, no Loteamento Santa Terezinha, e dá outras providências.

Art.1º. Fica denominada “**Professor José Cláudio da Silva**” a rua projetada 09, localizada no loteamento Santa Terezinha, bairro Rebourgeon, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA PROF. JOSÉ CLAUDIO DA SILVA”
PROFESSOR E ADVOGADO**

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 29 de fevereiro de 2016.

**Antônio Raimundo Santi
Presidente**

**Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário**